

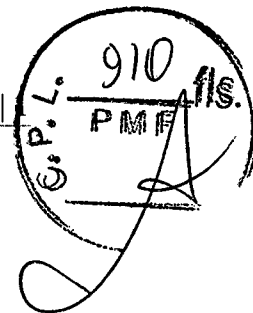
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 106/2016-SMS
Pregão Eletrônico nº 010/2016
Processo nº **P 786292/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 18 de Setembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.21.262.327/0001-01, Com sede na Rod. Dos Minérios, 403 – Sala 02A/02B, Jardim Monterrey – CEP: 83.507-000, Almirante Tamandaré, Fone/Fax: (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002, e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br, representada por, Patrícia Bach, CPF nº 031.309.619-84

- Empresa: **PALAS COMÉRCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.10.646.003/0001-50, Com sede na Rua 61 nº 246 Qd. B-12 Lt. 13 Sl, Jardim Goiás –Goiânia/GO, CEP: 74.810-280, telefones: (62) 3218.4079 / (62) 3273-8258 e-mail: palascomercial@yahoo.com.br / palascomercial@globo.com, representada por, Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim, CPF nº973.638.121-87

Aos 04 dias do mês de agosto de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 010/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/07/2016, às fls. 899, do Processo nº **P 786292/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais

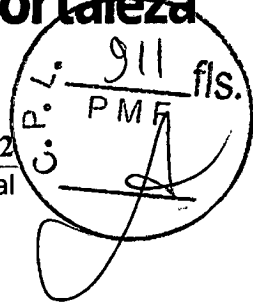
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 12



dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 010/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E CAPS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** do Pregão Eletrônico nº 010/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P 786292/2015

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados,

J

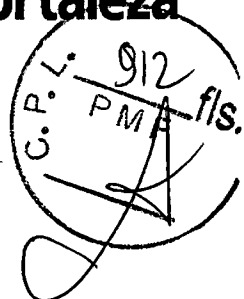
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. | 3



devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.



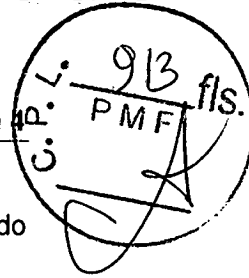
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. |



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art.67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 15

914 fls.
PMF

condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2016

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 16 95 fls.
PMF

a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

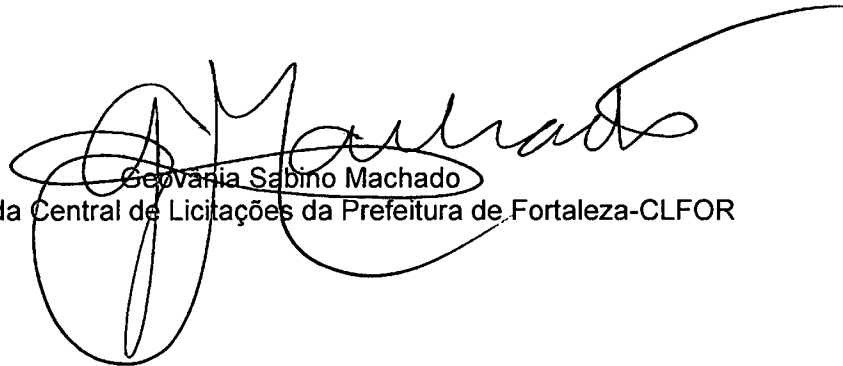
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2016



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

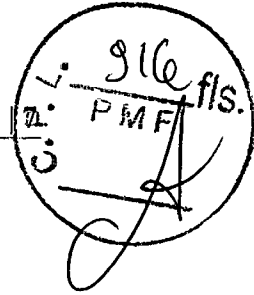
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Patricia Bach
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim
PALAS COMÉRCIAL LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2016



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL.

917 fls.
PMF
S

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
10 E 27	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	21.262.327/0001-01
11, 23, 24 E 25	PALAS COMERCIAL LTDA	10.646.003/0001-50

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

LOTE S	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO/ REGISTRO NO M.S: N°	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO COM PEDESTAL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO DO MANGUITO. PEDESTAL EM TUBO DE AÇO, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA; BASE DE FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS; EM CORPO DE DURALUMÍNIO ANODIZADO; COM ALÇA DE TRANSPORTE; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO: MANGUITO-130MMX80MM BRAÇADEIRA - LARG. 280MM X 103MM; FECHO EM VELCRO; BRAÇADEIRA COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR DE COR CLARA NO FUNDO E NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL; GRADUADO 0 A 300	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA/ H200 RODIZIO/ 80275310022/ INMETRO/ DIMEL Nº 176 DE 12/05/2009	UND	08	460,00	3.680,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 93
P.L. 918
P.M.A. fls.

	<p>MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NA BOLSA, SEM QUE HAJA ESCAPAMENTO E DE CONTROLE VISÍVEL; QUE NÃO PERMITAM O TOQUE ENTRE AS PAREDES QUANDO SOFREREM UMA LEVE PRESSÃO ENTRE OS DEDOS INDICADOR E POLEGAR, PARA TESTE DE RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO PELO INMETRO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº 24 DE 22/12/96, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA DE MANEIRA LEGÍVEL E PERMANENTE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA MANUAL DE OPERAÇÃO REGISTRO OU CADASTRO ANVISA OU ISENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.680,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)</p>						
<p align="center">27</p>	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BI VOLT (110V/220V), CAPACIDADE DE ATÉ 15KG, SENSIBILIDADE DE 10 EM 10 GRAMAS, BOTÃO DE TARA, DISPLAY DE LED, COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS VÁCUO FORMADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA, AFERIDA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS, COM ASSISTÊNCIA</p>	<p align="center">WELMY/ WELMY IND. E COM. LTDA/ BRASIL/ 109E/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S/ INMETRO/ DIMEL Nº 122 DE 01/09/2000</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">450</p>	<p align="center">644,44</p>	<p align="center">289.998,0 0</p>

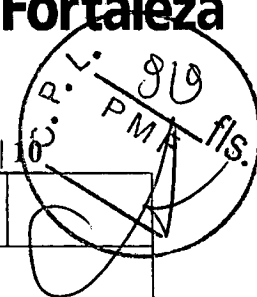
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 10



TÉCNICA EM FORTALEZA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 289.998,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 293.678,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)					

PALAS COMERCIAL LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
11	ESPALDAR EM MADEIRA IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO. AMPLITUDE DE MOVIMENTO, FORÇA E FLEXIBILIDADE. SEM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 91X 232X 47 MODELO PA00206A	ARKTUS	UND	10	590,00	5.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)						
23	SUPORTE DE SORO HASTE "COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ENTRE 1,50 E 2,10M. BASE COM 4 RODIZIOS DE 2" MODELO 2002 ANVISA 80871920004	ATUAL MÓVEIS	UND	37	500,00	18.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						
24	SUPORTE HAMPER CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX DE 1". TRIPÉ COM ARO DE POLIETILENO ACOMPANHA SACO LONA NAS	ATUAL MÓVEIS	UND	11	399,80	4.397,80



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 010/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
PROCESSO ADM. Nº P786292/2015

FL. 115

P.L. 920
P.M.F. fls.

	DIMENSÕES DO SUPORTE. DIMENSÕES 0,50X 0,90 GARANTIA 01 ANO MODELO 3101						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.397,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)							
25	SUPORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS FABRICADO EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE. MODELO 20 LITROS	DESCARPAC K	UND	500	38,00	19.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.797,80 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)							

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 341.475,80 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 21.262.327/0001-01; PALAS COMÉRCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.646.003/0001-50; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E CAPS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. P786292/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

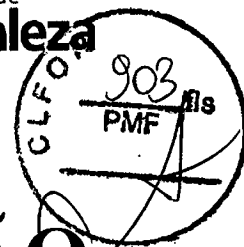


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016 - A**, Processo nº. P786292/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios hospitalares para os Hospitais, Unidades de Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento e Caps ligados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016 - A**, com abertura em 05/05/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 885 a 889 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.262.327/0001-01, para os lotes 10 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 293.678,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais) e PALAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.646.003/0001-50, para os lotes 11, 23, 24 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 47.797,80 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 341.475,80 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter.

Publique-se e Cumpra-se.

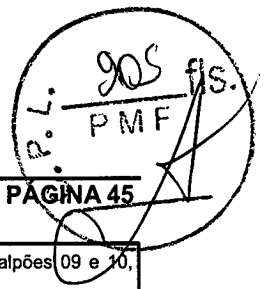
Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo.



11.	CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CELAF	BR 116 km-6, N°2555 - Cajazeiras, Parque Empresarial - Galpões 09 e 10, CEP 60.817-2009, TEL (85) 3433-3519 e 3433-3535
-----	--	---

2.2. Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas. 2.3. Tanto o produto nacional quanto o importado deverá conter todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos instrumentos. 2.4. Durante o período de validade, quaisquer itens que apresentarem defeitos, serão substituídos sem ônus para a Contratante.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 258/2016 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P023600/2016 PMF - NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO PROCESSO "CARONA" Nº P023600/2016 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 – JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 35.213.487/0001-75. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Técnicos e Aquisição de Estação Repetidora e Estação Portátil UHF Digital, conforme Itens 01 e 02 do Lote 01 e Item 04 do Lote 02 do PE 47/2015 e ARP 66/2015, destinado a atender a demanda e necessidades do SAMU 192 – Regional Fortaleza, cujas especificações técnicas são aquelas da proposta formulada pela CONTRATADA, em conformidade com Anexo Único ao presente contrato. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 47.731,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS). Nos preços acima já estão incluídas as despesas referentes a encargos sociais, tributos e demais ônus necessários para a execução do serviço, não cabendo nenhum outro que o valor estipulado na referida proposta. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo vedada a sua prorrogação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão do contrato, responderão as dotações orçamentárias consignadas conforme descrição abaixo: • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0 0900, seq. 561, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU - Município. DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2016. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Ival Barbosa Braga - SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - A, Processo nº P786292/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios hospitalares para os Hospitais, Unidades de Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento e Caps ligados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - A, com abertura em 05/05/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 885 a 889 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.262.327/0001-01, para os lotes 10 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 293.678,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais) e PALAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.646.003/0001-50, para os lotes 11, 23, 24 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 47.797,80 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de

R\$ 341.475,80 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016. **Marla do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

ERRATA A PORTARIA Nº 175/2016 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013; RETIFICA a publicação da Portaria nº 175/2016, de 18 de maio de 2016, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM em 10 de junho de 2016, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor do Município de Aquiraz, referente ao ressarcimento dos valores decorrentes da Cessão da Servidora LUZIETE FURTADO DA CRUZ ao Município de Fortaleza, no valor de R\$ 3.423,32 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a competência de dezembro de 2015, conforme os termos do Convênio celebrado entre os Municípios de Fortaleza e Aquiraz, onde ajustam entre si a Prestação de Cooperação Técnica e Administrativa Recíproca. LEIA-SE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor do Município de Cascavel, referente ao ressarcimento dos valores decorrentes da Cessão da Servidora LUZIETE FURTADO DA CRUZ ao Município de Fortaleza, no valor de R\$ 3.423,32 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a competência de dezembro de 2015, conforme os termos do Convênio celebrado entre os Municípios de Fortaleza e Cascavel, onde ajustam entre si a Prestação de Cooperação Técnica e Administrativa Recíproca. Fortaleza, 12 de julho de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

924 fls.
PMF

DA SAÚDE-SMS. CONTRATADO(A): Nilo Jackson Nunes da Rocha. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 053/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** REGINA EDNA SOUSA DE MORAIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 0158, de 19/12/2013 (DOM 26.12.2013), Decreto nº 13.296/2014, de 10.02.2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.620, de 8 de julho de 2015. Edital nº 42/2014. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como objeto a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Radiologia, com carga horária: 12/36 h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 780,00 mensal (setecentos e oitenta reais). De acordo com o Decreto Municipal nº 13.296/2014, de 10.02.2014, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa correrá a contar da dotação orçamentária: 10.122.0001.2478.0001; Elemento de despesa: 319004/319013; Fonte de recursos: 102/2012. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2016. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS. CONTRATADO(A): Regina Edna Sousa de Moraes. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 054/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** ROSANGELA GOMES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 0158, de 19/12/2013 (DOM 26.12.2013), Decreto nº 13.296/2014, de 10.02.2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.620, de 8 de julho de 2015. Edital nº 42/2014. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como objeto a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Radiologia, com carga horária: 12/36 h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 780,00 mensal (setecentos e oitenta reais). De acordo com o Decreto Municipal nº 13.296/2014, de 10.02.2014, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa correrá a contar da dotação orçamentária: 10.122.0001.2478.0001; Elemento de despesa: 319004/319013; Fonte de recursos: 102/2012. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2016. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS. CONTRATADO(A): Rosangela Gomes da Silva. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.

*** **

EXTRATO - NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P124366/2016, APENSO AOS PROCESSOS Nº P229398/2016, P299444/2016, P299456/2015 E P328240/2016. Aos 06 dias do mês de setembro de 2016, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS foi celebrado o presente Termo Aditivo

ao Contrato nº 02/2014, discriminado no Edital de Concorrência Pública nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Conclusão de Obra de Construção e Urbanização do Posto de Saúde Padrão, localizado na estrada do Ancuri com Av. Perimetral, situada na área de abrangência da SR VI. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, Médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2007374989-8 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 1090.905.503-30, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** COPCON – Premoldados e Construtora Ltda – ME., inscrita no CNPJ nº 19.108.105/0001-97, com sede nesta Capital, à Rua Antônio Mendes, nº 15, Bairro Jardim América, CEP: 60.415-580, neste ato representado por seu bastante Procurador, Sr. José Flavio Rodrigues Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 94002276656 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 223.827.553-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR:** Secretaria Regional VI, neste ato representada por seu titular, Dr. Renato César Pereira Lima, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/CE nº 16.415 e CPF nº 822.506.933-15, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Nona do referido instrumento contratual, bem como na justificativa e relatórios técnicos apresentados e nas orientações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** O presente instrumento objetiva o reajuste de preços, conforme previsto contratualmente, e em observância aos demonstrativos de cálculos apresentados pela Coordenadoria de Infraestrutura/SR VI, referente às medições a seguir elencadas:

MEDIÇÃO	VALOR
11ª	R\$ 7.147,47
12ª	R\$ 16.586,99
15ª	R\$ 19.125,64
16ª	R\$ 20.960,04
17ª	R\$ 14.896,43
VALOR TOTAL: R\$ 78.716,57 (setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão cobertas pela dotação orçamentária seguinte: 25901.10.301.0119.1687.0004 – Implantação de Unidades de Saúde – Regional VI, Elemento de despesa: 449051 - Fonte: 0300 Seq: 251, Elemento de despesa: 449051 - Fonte: 0900 Seq: 252. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal, não modificadas pelo presente termo aditivo. **DATA:** Fortaleza, 06 de setembro de 2016. **ASSINAM:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. José Flavio Rodrigues Costa - COPCON – PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA – ME e Renato Cesar Pereira Lima – SECRETARIA REGIONAL VI.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.262.327/0001-01; PALAS COMÉRCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.646.003/0001-50. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E CAPS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P786292/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 009/2016, Processo nº P222154/2016, referente à contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento - UA e de 01 (um) Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS AD III no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e em seus anexos. Após apreciar o processo licitatório da Concorrência Pública nº 009/2016, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado por Geovânia Sabino Machado, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1922 e 1924 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.861.550/0001-68, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.762.686,20 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O valor global da Concorrência Pública é de R\$ 1.762.686,20 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1617.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0900 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção a Rede Psicossocial - Implantação de CAPS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1617.0002, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0900 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção a Rede Psicossocial - Implantação da Unidade de Acolhimento; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1617.0002, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0300 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção a Rede Psicossocial - Implantação das Unidades de Acolhimento. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Regime de Contratação Diferenciada nº 010/2016, Processo nº P267469/2016, referente à contratação de empresa para serviços de construção do Prédio do Centro de Especializado em Reabilitação - CER III (Tipo 06) e Oficina Ortopédica, no Muni-

cípio de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o Processo Licitatório do RDC nº 010/2016, com abertura em 19/08/2016, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Geovânia Sabino Machado, presidente da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2583 a 2584 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.700.782/0001-71, para o lote único, com um percentual de desconto de 21%, perfazendo um valor total de R\$ 6.521.162,70 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 6.521.162,70 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0002, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Implantação de Centro Especializado em Reabilitação; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0002, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Implantação de Centro Especializado em Reabilitação; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0003, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Implantação da Oficina Ortopédica; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0003, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Implantação da Oficina Ortopédica. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014/SEINF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVESTIMENTO E CAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA-CE. CONTRATANTE/INTERVENIENTE/FISCALIZADOR / GERENCIADOR / SUPERVISOR: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Dias, CREA nº 13487D/CE. CONTRATADA: INSTTALE Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00 com sede na cidade de Maracanaú-CE, na Via de Ligação 1, S/N, CEP: 61.915-030, Distrito Industrial III, representada neste ato por Peter Vieira de Siqueira, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do RNP nº 060349986-4 CONFEA/CREA, CPF nº 753.458.467-15, telefone (85) 3521.4500. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, inciso I, "a" e "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P228432/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento e a inclusão de item novo ao Contrato nº 13/2014, gerando um impacto financeiro no contrato de R\$ 6.723.920,00 (seis milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais) representando um acréscimo de aproximadamente 17,05%, conforme justificativa técnica anexa aos autos. CLÁUSULA